

3

21

23

25

26

27

28 29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40 41

42

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL Conselho Regional de Corretores de Imóveis

Estado de Rondônia



ATA DA 110° SESSÃO "B" PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA - CRECI/RO, 24ª REGIÃO AUDITÓRIO DO SEBRAE EM PORTO VELHO/RO, NO DIA 28/10/2019

4 Aos vinte e oito días do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (28/10/2019), às dezenove horas e 5 quarenta (19h40min), na sede do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Rondônia, 6 localizado na Rua Abunã, nº1.713, Bairro São João Bosco, CEP: 76.803-749, Porto Velho - RO, reuniu-se o 7 plenário do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Rondônia - CRECI/RO (24ª Região), 8 em sua 110 "B" Sessão Plenária Extraordinária, sob a presidência de Júlio Cesar Pinto. 01 - COMPOSIÇÃO 9 DA MESA: Saudando a todos os presentes, o Presidente Júlio Cesar Pinto convidou para compor a mesa com 10 a presidência, a Diretora Secretária Valdelene Maria Aguida de Melo, o Diretor Tesoureiro Silvestre Gonçalves 11 Lima Neto, os Conselheiros Federais Aires Ribeiro de Matos e Fernando Cesar Casal Batista. 02 - EXECUÇÃO 12 DO HINO NACIONAL: Em respeito aos símbolos pátrios, o presidente Júlio Cesar Pinto convida a todos para, 13 que de pé, acompanhassem a execução do Hino Nacional Brasileiro. 03 - ABERTURA: o Presidente Júlio Cesar 14 Pinto às dezenove horas e quarenta e cinco minutos (19h45min), iniciou a 110ª Sessão "B" Plenária 15 Extraordinária. Agradece a Deus, a Família, aos Conselheiros, aos Colaboradores, aos amigos, familiares e 16 demais presentes. 04 - VERIFICAÇÃO DO QUÓROM: o Presidente Júlio Cesar Pinto pergunta a Diretora 17 Secretária Valdelene Maria Aquida de Melo, se há quórum regular para iniciar os trabalhos, informado que sim, 18 registrando a presença dos 14 (quatorze) Conselheiros Efetivos: Júlio Cesar Pinto, Valdelene Maria Aquida de 19 Melo, Lucas Rafael Dias Castro, Silvestre Gonçalves Lima Neto, Amarildo Alves Oliveira, Aires Ribeiro de Matos, 20 Fernando Cesar Casal Batista, Izabel Helena Mendes da Silva, Joao Alves de Oliveira, Jonildo Vieira de Carvalho, Manoel Arnaldo de Araújo, Mauro Dionizio Milanez, Paulo Rocha Quintiliano de Souza, Raimundo 22 Nonato Santos Rodrigues e 09 (nove) Conselheiros Suplentes:, Edineia Rosa dos Santos Poli, Florivaldo Duarte Primo, Izalene Pedreira da Silva, Márcio Batista dos Santos, Ricardo Machado Canto, Geovânia Torres 24 de Sousa, Gilberto Rocha Quintiliano de Souza, Maria de Jesus Góes de Brito e Ricardo da Silva Batista. Recomposição do Plenário: Participaram dos trabalhos, no exercício da efetividade, os conselheiros suplentes convocados em substituição: Edineia Rosa dos Santos Poli, substituindo conselheiro regional efetivo Ivaldo Ferreira dos Santos; Florivaldo Duarte Primo, substituindo conselheiro regional Osmar Vilhena Amorim; Izalene Pedreira da Silva, substituindo o conselheiro regional efetivo Paulo Cesar Pires Andrade; Márcio Batista dos Santos, substituindo o conselheiro regional efetivo Ronildo Vieira de Carvalho; Ricardo Machado Canto, substituindo a conselheira regional efetiva Rosa Maria Ferreira dos Santos; Geovânia Torres de Sousa: substituindo o conselheiro regional efetivo Jose Carlos; Gilberto Rocha Quintiliano de Souza, substituindo o conselheiro regional efetivo Acácio da Silva Campos; Maria de Jesus Góes de Brito, substituindo o conselheiro regional efetivo Benildo Jose Rossi, Ricardo da Silva Batista, substituindo o conselheiro regional efetivo Eraldo Dal Posolo. Deixaram de comparecer à sessão, com justificativa devidamente aprovada, os conselheiros regionais efetivos: Acácio da Silva Campos, Vagner Lopes dos Santos, Benildo Jose Rossi, José Carlos Correa. Jessé Rodrigues de Oliveira, Murilo Nogueira, Jackson Monteiro Pinto e Eraldo Dal Posolo, por não poderem se deslocarem de seus municípios; Paulo Cesar Pires Andrade por estar em tratamento de saúde em São Paulo, Ivaldo Ferreira dos Santos por estar de luto pela perda da irmã que mora no Maranhão e Rosa Maria Ferreira dos Santos por estar com seu marido enfermo devido cirurgia. Assinaram a lista de presenca, quatorze Conselheiros Efetivos e nove Conselheiros Suplentes, totalizando assim, vinte e três Conselheiros presentes. 05- LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA 110º SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA: a Diretora Secretária Valdelene Maria Aguida de Melo pede a aprovação e liberação da leitura da ata, uma vez que foi



44

45

46

47 48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL Conselho Regional de Corretores de Imóveis Estado de Rondônia



encaminhada previamente aos Conselheiros por meio eletrônico, a Ata da Sessão Plenária Ordinária do Creci 24ª Região, nº 110, de 26 de setembro de 2019, que foi colocada em discussão e, não havendo reparos sobre seus conteúdos, foi aprovada por unanimidade. 06 - LEITURA DO EXPEDIENTE: a Diretora Secretária Valdelene Maria, fala que a leitura do expediente será feita na próxima Sessão Plenária, 07- ORDEM DO DIA -ATOS ADMINISTRATIVOS. O Presidente Julio Cesar chama o assessor jurídico João Diego para falar sobre item 7.01-HOMOLOGAÇÕES DE CANCELAMENTO DE 08 INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA POR DETERMINAÇÃO DO COFECI (Escola Manager): Foi aberto processo administrativo nº 2019.24.30002522 informando sobre a existência de 08(oito) inscrições no Creci/RO cujo interessados utilizaram diplomas expedido pelo Centro Educacional Manager's e conforme comunicado do COFECI a Secretaria da Educação de São Paulo. por meio da Diretoria de Ensino de Suzano (ofício nº 0001/2014-CS), constatou que os diplomas expedidos por aquela instituição não têm validade, motivo pelo qual as inscrições dela decorrentes deveriam ser canceladas. Informa que a Escola Manager"s expedia diplomas à revelia das disposições legais e não possuía autorização para o ensino a distância (EAD), motivo pelo qual o COFECI comunicou a este regional e determinou o cancelamento das inscrições decorrentes desses diplomas. Os interessados foram notificados e ainda que carreadas de documentos, as defesas apresentadas não lograram êxito em infirmar a conclusão do COFECI pelo cancelamento das inscrições. Conforme apurado a Escola Manager"s não tinha autorização para funcionamento, não podendo ministrar cursos de TTI, seja pela modalidade presencial, seja pela modalidade EAD. Uma vez constatado que o título de Técnico em Transacões Imobiliária NÃO foi fornecido por estabelecimento de ensino reconhecido pelos órgãos educacionais competentes, ilegal é a manutenção de inscrição originária decorrente de diploma expedido pelo Centro Educacional Manager's, pois claramente vulnera o art.8º, §1º alínea "c", da Resolução COFECI 327/92. Assim, uma vez respeitados a ampla defesa e o contraditório, opinamos pelo prosseguimento do feito, para atendimento da determinação do COFECI, estampada no ofício circular nº 041/2014. Diante da exposição do assessor jurídico o conselheiro Fernando Casal sugere ao presidente que nomeie um relator dentre os conselheiros presentes para analisar o processo e dê seu parecer. O presidente Julio Cesar nomeia então o conselheiro Fernando Casal que se ausenta para estudar a situação do processo instaurado pelo conselho nº 2019.24.30002522. Após um breve tempo analisando minuciosamente os documentos apresentados o conselheiro relata que o processo está devidamente instruído e fundamentado, que acata a sugestão do assessor jurídico e que todos os processos sejam CANCELADOS e submetidos ao COFECI. Enfatiza que os corretores que quiserem retornar na profissão, facam o curso em instituições devidamente reconhecidas para que possam retornar como os mesmos números de inscrições no Creci. O presidente coloca o tema em discussão, como não houve mais nenhuma manifestação, colocou em votação o parecer jurídico acompanhado do voto do relator Fernando Casal, que foi aprovado por unanimidade. São eles: SALIM TAREQ HOUSSEIN (CRECI F-1628); ADRIANA POLETINI (CRECI F-1629); ANDREIA MARTINS DE ESPINDULA RIBEIRO (CRECI F-1630); FERNANDA MARTINS DE ESPINDULA SANTOS (CRECI F-1634); LUCIMARA COUTO SOUZA (CRECI F-1642); OZIMAR DE SOUZA LEITE (CRECI F-1650); SUZANI COSME SOARES (CRECI F-1654) e ANTONIO SOARES NETO (CRECI F-1695). O Presidente Júlio Cesar Pinto passa a palavra a Diretora Secretária Valdelene Maria Aquida de Melo para dar andamento aos Atos Administrativos. A mesma fala que todos os processos que serão citados a seguir foram analisados e assinados pelos membros da COAPIN, que também analisou todos eles, que os mesmos estão em conformidade com a resolução 327/92 do Cofeci e estão à disposição de todos os Conselheiros presentes. Pede a homologação para aprovação dos 08 (oito) (dezesseis) processos conforme discriminados: INSCRIÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS (02): Processo nº 10003455 de VANESSA TAVARES DA SILVA SANCHES, do Município de Pimenta Bueno; Processo nº 10003477 de ALINE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, do Município de Ariquemes; INSCRIÇÃO DE





87

88

89 90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

SERVICO PUBLICO FEDERAL Conselho Regional de Corretores de Imóveis Estado de Rondônia



CRECI-RO

PESSOA JURÍDICA (02): Processo nº 10003569 de GAMA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, do Município de Vilhena e Processo nº 10003651 de DUARTE & SILVA LTDA, do Município de Ji-Paraná. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA (03): Processo nº 10003547 de ROGERIA MELAZI GIRARDI, do Município de Machadinho do Oeste; Processo nº10003606 de MARIA CRISTINA DALLAGNOL, do Município de Ariquemes e Processo nº10003640 de ISAIAS FERREIRA DA SILVA. do Município de Ariquemes. ALTERAÇÃO DE RT PESSSOA JURÍDICA (01): Processo nº 10001653 de ROCHA E MUNIZ LTDA, do Município de Porto Velho. O presidente coloca em votação a aprovação da homologação destes processos e como não houve manifestação em contrário, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos Atos Administrativos: 7.02 - APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA RELATÓRIO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020: O presidente Júlio Cesar chama a contadora Alessandra Moraes de Souza Borges que relata o relatório da proposta orçamentaria item por item e que o mesmo será disponibilizado para cada conselheiro, tendo como receita prevista de R\$ 1.204.000,00 e que o valor previsto das despesas é igual R\$ 1.204.000,00 distribuído conforme contas. A contadora fala que a Proposta Orçamentária para exercício de 2020 foi elaborada em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e a Resolução -COFECI nº. 1.425/2019, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e processo de contas no âmbito do sistema COFECI-CRECI. Justifica que a receita foi elaborada levando em consideração o total de ativos adimplentes, em conformidade com a receita, as despesas seguiram o mesmo método, usando sempre o Princípio da Prudência para elaboração da referida proposta. Com base na análise realizada, foi possível observar que as Demonstrações Contábeis são peças importantes para se verificar a Gestão Orçamentária e Financeira do CRECI, tendo sido possível observar alguns aspectos, tais como: a busca pelo equilíbrio orçamentário, demonstrando que a execução orçamentária corrente e de capital foram equilibradas ao longo dos períodos examinados; a melhoria financeira a partir de anos anteriores provenientes dos aumentos das Receitas Correntes que estão sendo aplicadas no exercício atual e nos próximos em decorrência da estruturação da nova sede, diante do exposto, somos de parecer favorável a sua aprovação junto ao COFECI. Conforme parecer do Conselho Fiscal: Pelos estudos realizados pela Presidência e Assessoria Contábil, vale ressaltar que os valores estimados para as anuidades foram estimados em R\$ 1.204.000,00 (Hum milhão duzentos e quatro mil reais) contemplando pessoas físicas, jurídicas e demais receitas para o exercício financeiro de 2020. Seguindo a mesma metodologia das receitas, ressalta-se que os valores estimados para as das Despesas Correntes foram estimados em R\$ 1.174.000,00 (Hum milhão cento e setenta e quatro mil reais) contemplando todas as despesas de custeio e para as despesas de capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para aquisição de máquinas e equipamentos e mobiliário em 2020. O Conselho Fiscal, Finanças e Orçamento analisaram a Proposta Orçamentária para o ano de 2020 e diante do exposto, no âmbito de competência deste Conselho não encontramos qualquer óbice a regular tramitação do presente Orçamento para exercício financeiro de 2020 sem ressalvas. Após leitura e explanações das contas apresentadas pela contadora o presidente fala que o formato deste relatório está conforme orientação do TCU. O presidente coloca em votação a Apresentação e Aprovação da Proposta Orçamentária de 2020 e como não houve manifestação em contrário, foi aprovada por unanimidade. 7.03 - CREDENCIAMENTO DOS NOVOS CORRETORES (10). O Presidente Júlio Cesar pede que os corretores figuem de pé para com a mão direita estendida, fizessem o juramento do Corretor de Imóveis. Tudo que passa aqui é de muita importância, mas tenho certeza que o momento de maior importância é o momento do juramento que fizeram. Não jurou somente a nós conselheiros, mas jurou para pátria representado pela bandeira, para sociedade agui representado por todos nós e família, mas especialmente a Deus. Feito o juramento, o presidente Julio Cesar inicia a entrega das CIRPS. Chama a Suelen (noiva) para entrega da carteira de ANDRÉ LUIZ





130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

SERVICO PUBLICO FEDERAL Conselho Regional de Corretores de Imóveis Estado de Rondônia



CRECI-RO

RODRIGUES DE OLIVEIRA (Creci/RO nº2578) de Vilhena; A diretora chama Maitê (filha) e pede ao presidente Julio Cesar para fazerem juntos a entrega da carteira de CLEIDINEI MANOEL (Creci/RO nº2579) de Porto Velho; O corretor Getulio é chamado para entrega da carteira de FRANCENI DE SOUZA COSTA DE NASCIMENTO (Creci/RO nº2580) de Porto Velho; A Sheila (esposa) é chamada para entrega da carteira de JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR (Creci/RO nº2581) de Porto Velho; O André (amigo) é chamado para entrega da carteira de LUCIO ALVES DOS SANTOS (Creci/RO nº2583) de Vilhena; A Maria Eduarda (filha) é chamada para entrega da carteira de MAICO GOMES COLOMBO (Creci/RO nº2584) de Vilhena; O conselheiro Mauro Dionizio é chamado para entrega da carteira de RICARDO JAEGER BEZERRA DE LIMA (Creci/RO nº2585) de Porto Velho e Valdemar (pai) é chamado para entrega da carteira de VALDIR MORAES DE SOUZA (Creci/RO nº2551) de Vilhena. O Presidente Júlio Cesar parabeniza o mesmo junto com a Diretoria e fala que o juramento que ele fez não poderia ser deixado de fora e fez uma impressão especial deste juramento para que fosse colocado numa moldura para lerem e relerem guando devessem alguma dúvida quanto a suas condutas, seja com clientes, amigos ou colegas de profissão. A diretoria entrega a cada corretor, um Kit da Homer Parcerias Imobiliárias (um aplicativo voltado para o corretor de imóveis). composto por uma Sacola contendo: agenda, caneta, revista e informativos do sistema COFECI/CRECI, livro da Legislação aplicada ao mercado imobiliário e cartazes de campanhas do sistema. 7.04 -ENTREGA DAS CARTEIRAS DE ESTAGIÁRIOS (21). O presidente Júlio Cesar fala sobre o porte obrigatório da cédula de identidade de estagiário, a fim de apresentar ao fiscal do Creci quando solicitada, sob pena de autuação pelo conselho. Fala que o estagiário não pode anunciar, intermediar, ter cartão de visita, vender. Apenas observar o responsável técnico nos plantões e atendimentos a clientes. Fala sobre a Homer um aplicativo parceiro dos corretores e que o estagiário não pode usufruir ainda desta ferramenta, uma vez que poderão estar produzindo prova contra eles e o responsável técnico, podendo serem prejudicados no futuro. Fala que esta profissão é a segunda maior profissão do País. Fala que está à disposição para todos que precisarem. Pergunta se há algum questionamento e pede o aluno estagiário que falasse sobre a parceira do INSS e Senai/Sesi que proporcionou o curso de TTI. O aluno fala que objetivo é inserir estas pessoas que tiveram sequelas no mercado de trabalho. O presidente chama os estagiários: SILVIA DA SILVA PIRES (Nº 741); LUCAS DOS SANTOS TORRES (Nº 755); JACSON SIQUEIRA DOS SANTOS (Nº 756); JUCELINO CARVALHO PATRIOTA JÚNIOR (Nº 757); LUCIANE LINS SILVA QUEIROZ (Nº 758); DEBLEY CARLOS RODRIGUES DA SILVA (Nº 759); FRANCISCO DOS SANTOS FONTINELES (Nº 760); JOÃO PAULO PEREIRA LOBO (Nº 761); IRLANE OLINDA DE SOUSA (N° 762); TAMÍRES DA SILVA LIMA ARAUJO (N° 763); HELDER LUCIO MARINHO DE LUCENA (N° 764); LORDELI CRISTINA PANTOJA COUTO (Nº 765); JOSE VAUDILSON FERREIRA DE ARAÚJO (Nº 766); MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES ALVES (Nº 767); ALCINES APARECIDA BENTES COSTA LUZ (Nº 768); BENOLIEL MENDES BANDEIRA (Nº 770); PEDRO ARAUJO DE OLIVEIRA (Nº 771); MARIA DE LOURDES FERMINA(N° 773); RONILSON AVILA DOS ANJOS(N° 774) e ALDICLENE DE AZEVEDO PEREIRA VASCONCELOS (Nº 775) para juntos assinarem suas carteiras para fazerem a foto oficial da entrega. Chama também professora Geovânia Torres gestora do Curso de TTI – Transações Técnicas para compor a foto juntos com os novos corretores de imóveis. **08-COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA E DIRETORIA**: O presidente Julio Cesar fala que o Creci adquiriu o terreno ao lado medindo 505m² e esta aquisição foi uma doação do Conselho Federal. Agradece ao empenho dos conselheiros federais Aires e Fernando, mas quem foi mais beneficiado fomos nós corretores de imóveis por esta conquista. O Cofeci também nos proporcionou a aquisição do nosso carro um Etios Sedan. Fala também com muita tristeza sobre a perda da irmã do conselheiro Ivaldo Ferreira que faleceu, e que em virtude de alguns problemas financeiros sugere que os jetons desta noite sejam repassados ao mesmo para ajudar a família. 09 - ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL: O presidente





SERVIÇO PUBLICO FEDERAL Conselho Regional de Corretores de Imóveis Estado de Rondônia



CRECI-RO

5

parabeniza os aniversariantes do mês de outubro. São eles: Aires Ribeiro de Matos (01/10); Ricardo Machado Canto (08/10); Ivaldo Ferreira dos Santos (12/10); Flávio Gomes Ribeiro (13/10) e João Gabriel de Ataíde Girardi (20/10). O presidente quebra o protocolo e pede que todos cantem parabéns a todos. 10-PALAVRA LIVRE: O presidente Júlio Cesar Pinto deixa livre aos conselheiros e estagiários que quiserem falar. O novo corretor Cleidinei Manoel agradece a corpo docente do curso e em especial a professora Geovânia que durante os 06 meses de curso estava ali sempre ajudando, sempre prestativa e atenciosa com os alunos. Fala que é uma felicidade muito grande realizar este curso e parabeniza a todos os novos corretores presentes. O conselheiro federal completa o que o presidente falou sobre a segunda maior profissão no Brasil e que nós da Diretoria não somos remunerados e que tudo que fazemos é em benefício da nossa classe. Hoje somos profissionais liberais. Tenham muito sucesso em sua nova profissão, façam parcerias entre vocês e que a casa é de todos. 11-**ENCERRAMENTO:** O presidente agradece primeiramente a Deus nosso pai por mais esta oportunidade, a família aos colaboradores: Kleiton (superintendente), Ane Caroline (fiscalização), João Diego (assessor jurídico), Cintia (assessora de imprensa) e Alessandra (assessora contábil) e todos os outros colaboradores que não estão presentes, pois sem eles não aconteceria com tanto êxito a sessão plenária. Após os agradecimentos, pediu que todos ficassem de pé para acompanharem a execução do hino de Rondônia. Ao final do hino, o Presidente pede para que o Conselheiro Florivaldo Duarte faça uma oração elevando os pensamentos ao conselheiro Ivaldo pela perda de sua irmã e encerrasse com a oração do "Pai Nosso". Nada mais a ser deliberado, deu-se por encerrada a plenária, às vinte e uma hora e quinze minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Valdelene Maria Aguida de Melo, lavro a presente ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente Júlio Cesar Pinto.

191

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

192

193 194

Júlio Cesar Pinto

Presidente

Valdelene Maria Aguida de Melo

Diretora Secretária





SERVIÇO PUBLICO FEDERAL Conselho Regional de Corretores de Imóveis Estado de Rondônia



110ª "A" - SEÇÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA 28/10/2019

LISTA DE PRESENÇA

CONSELHEIROS (AS) EFETIVOS (AS)

Conselheiro(a)	Creci	Assinatura
Julio Cesar Pinto	1210	(mans)
José Carlos Correa	1755	
Ivaldo Ferreira dos Santos	0502	
Valdelene Maria Aguida de Melo	0796	Equelo
Lucas Rafael dias Castro	2038	Awas Darol
Silvestre Gonçalves Lima Neto	1680	THE WHILE STATE OF THE STATE OF
Amarildo Alves Oliveira	0653	Marine
Aires Ribeiro de Matos	0007	W.
Fernando Cesar Casal Batista	8000	Jung
Osmar Vilhena de Amorim	0916	
Paulo Cesar Pires Andrade	0890	
Acácio da Silva Campos	0837	
Benildo Jose Rossi	1579	
Eraldo Dal Posolo	1380	0
Izabel Helena Mendes da Silva	1018	Mosine
Jackson Monteiro Pinto	1363	V
Jessé Rodrigues de Oliveira	1770	
Joao Alves de Oliveira	0846	Hundre In
Jonildo Vieira de Carvalho	1252	a had
Manoel Arnaldo de Araújo	1184	THAT THE
Mauro Dionizio Milanez	0661	
Murilo Nogueira	1646	
Paulo Rocha Quintiliano de Souza	1344	Mary
Raimundo Nonato Santos Rodrigues	11\18	
Ronildo Vieira de Carvalho	0865	William
Rosa Maria Ferreira dos Santos	1256	
Vagner Lopes dos Santos	0826	





SERVIÇO PUBLICO FEDERAL Conselho Regional de Corretores de Imóveis Estado de Rondônia



110ª "A" - SEÇÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA 28/10/2019

LISTA DE PRESENÇA

CONSELHEIROS (AS) SUPLENTES (AS)

Conselheiro(a)	Creci	Assinatura
Edinéia Rosa dos Santos Poli	1244	
Valdenir Cortez Leite	0985	
Florivaldo Duarte Primo	1167	fat
Izalene Pedreira da Silva	1671	Lieux
Lourennir Barbosa Cavalcante	0727	K.
Márcio Batista dos Santos	1327	Muse
Petro Correia Ferro	0132	
Ricardo Machado Canto	1597	Dremoo M. CIXVIO.
Rony Rodrigues Miranda	1612	
Ailton Wanderley de Andrade	2057	
Ana Paula Alexandre Melo	1269	
Edson Gilberto Bodnar da Silva	1908	
Flavio Gomes Ribeiro	1911	
Francisco Alex Sales	1280	
Geovania Torres de Sousa	1990	1 James
Gilberto Rocha Quintiliano de Souza	1110	(6mg)
Hélio Augusto Diniz Saldanha	1622	
Joao Gabriel de Ataíde Girardi	1111	
Joelma Silva dos Santos	1409	
Luiz Hildemar Rabelo	2228	
Marcia Augusta Lopes de Oliveira	0938	
Marco Antônio Anders de Almeida	1706	
Maria De Jesus Góes de Brito	1399	,
Nelcimar Antônio Vaillant Capilla	2106	4
Ricardo da Silva Batista	2233	HA.
Sebastião Lima de Souza	0626	
Bruno Gomes	1277	

